



Seminário de

Planejamento Patrimonial da Família

RESUMO 02

E-Book: Planejamento Patrimonial e Sucessório – Estratégias Práticas para Proteção do Seu Patrimônio – AULA 02

Introdução

O planejamento patrimonial e sucessório é uma ferramenta essencial para proteger o fruto de anos de trabalho, garantir a continuidade do legado familiar e otimizar a carga tributária. Este e-book, baseado no conteúdo apresentado durante a segunda aula do Seminário de Planejamento Patrimonial Tributário e Sucessório, oferece um resumo claro e aprofundado sobre o tema.

1. A Importância do Planejamento Patrimonial

Proteger o patrimônio conquistado ao longo de décadas de trabalho é um dever para quem deseja evitar as dificuldades e os custos elevados de um inventário. Durante o seminário, foram compartilhados exemplos de participantes que dedicaram entre 35 e 57 anos para construir seus bens, evidenciando a relevância de um planejamento bem estruturado. O Dr. Rodrigo Janes destacou histórias de clientes que, após décadas de esforço e dedicação, conseguiram resguardar seus bens para as próximas gerações, evitando transtornos familiares e perdas financeiras.

2. Inventário e Suas Consequências

O inventário tradicional é um processo moroso, oneroso e, muitas vezes, desgastante para as famílias. O caso de Carlos Roberto, apresentado durante a live, ilustra esse impacto: a falta de planejamento resultou em uma perda patrimonial de R\$ 387 mil. Durante a exposição, foram detalhadas as razões dessa perda, que envolveu custos tributários, desvalorização de imóvel devido à venda precipitada e custos advocatícios. O inventário representa, assim, uma ameaça financeira que pode ser mitigada por meio de uma estruturação preventiva, que evita essas despesas e preserva a harmonia familiar.

3. Estruturando um Planejamento Tributário e Sucessório

A solução proposta é a criação de uma empresa que atuará como um "cofre" para os bens familiares. Esse processo ocorre por meio da integralização dos

bens ao capital social da empresa, garantindo o controle e a gestão eficiente do patrimônio.



O Dr. Rodrigo Janes fez uma analogia interessante, comparando essa estrutura a um cofre onde são armazenados os bens descritos no Imposto de Renda, mas com a vantagem de continuar no controle absoluto desses bens. A Lei 6.404/76 ampara essa estruturação, permitindo que empresas tenham como objeto a participação em outras sociedades e a obtenção de benefícios fiscais.

4. Benefícios Tributários

O sistema permite, sob determinadas condições, a imunidade do ITBI na transferência de bens para o planejamento tributário e sucessório. Essa imunidade é garantida pelo artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal. Durante a live, foi explicado que essa imunidade não ocorre automaticamente, sendo necessário cumprir certos requisitos legais e apresentar documentação específica à prefeitura. Como bem ressaltou, nem

sempre não pagar o ITBI para transmitir os imóveis para dentro de uma empresa, se valendo dessa imunidade tributária condicionada, é a melhor alternativa, pois ao pagar o ITBI para integralizar os imóveis dentro da empresa, consegue-se uma redução da carga tributária quando vende os imóveis, por isso é fundamental uma análise previa de viabilidade. Ademais, a escolha pelo valor constante da declaração de Imposto de Renda ou pelo valor de mercado, conforme o artigo 142 do Decreto 9580/18, permite uma análise estratégica para minimizar tributos. O Dr. Rodrigo Janes ressaltou a importância de uma análise cuidadosa para evitar o pagamento indevido de impostos e otimizar a carga tributária familiar.

5. Controle Absoluto e Sucessão Planejada

Mesmo após a doação das cotas aos herdeiros, os pais mantêm o controle por meio da reserva de usufruto e das cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade, impenhorabilidade e reversão. Essas cláusulas garantem que os bens permaneçam na família, protegidos de terceiros e litígios. A cláusula de reversão, por exemplo, assegura que, em caso de falecimento de um herdeiro, as cotas retornem aos ascendentes e não para o cônjuge do falecido, protegendo o patrimônio de possíveis disputas.

6. Transmitindo Propriedades Imobiliárias para uma Empresa

A transferência de imóveis para o planejamento tributário e sucessório segue um procedimento específico, baseado em legislações claras e seguras. O processo envolve a integralização dos bens no capital social da empresa, conforme disposto no artigo 142 do Decreto 9580/18, que permite essa transferência pelo valor constante na declaração de Imposto de Renda ou pelo valor de mercado, sempre verificando previamente qual é a melhor alternativa tributariamente estratégica.

Para que essa transferência ocorra sem a exigência de escritura pública, é necessário seguir o artigo 64 da Lei 8.934/94, que estabelece que o registro do contrato social de constituição da empresa na Junta Comercial é documento hábil para a averbação no cartório de imóveis. O artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal, também garante a imunidade do ITBI quando a integralização ocorre com o objetivo de formar o capital social da empresa.

O Dr. Rodrigo Janes alertou sobre a importância de solicitar a não incidência do ITBI junto à prefeitura competente, apresentando toda a documentação necessária para o reconhecimento dessa imunidade. O acompanhamento de um profissional especializado garante o cumprimento correto dessas etapas e a segurança jurídica da operação.

7. Doação de Imóveis no Cartório vs. Doação de Cotas de Empresa

A doação tradicional de imóveis no cartório, embora válida e legal, pode trazer consequências indesejadas. Nesse modelo, o imóvel é transmitido diretamente para os herdeiros, que passam a ter poderes de disposição imediata. Isso implica na perda parcial do controle pelo doador, que, mesmo com a reserva de usufruto, perde o poder de venda e precisa da anuência dos herdeiros para quaisquer transações futuras.

Por outro lado, a doação de cotas de empresa oferece uma série de vantagens. O doador mantém o controle total sobre os bens, pois, ao estruturar o planejamento com cláusulas restritivas, assegura-se que o direito de voto, gestão e venda permaneça com o detentor do usufruto. O artigo 551 do Código Civil permite que, em caso de falecimento de um dos usufrutuários, a totalidade dos direitos usufrutuários seja transferida ao sobrevivente.

Além disso, ao doar cotas, a base de cálculo do ITCMD pode ser significativamente reduzida, pois a avaliação é feita com base no valor das cotas e não diretamente sobre o valor de mercado dos imóveis, como ocorre na doação tradicional feita em cartório de notas. Essa estratégia proporciona uma economia tributária relevante e impede a venda precoce de propriedades devido à pressão financeira.

8. Casos Reais e Benefícios Práticos

Durante a live, Dr. Apresentou uma simulação comparando os custos envolvidos no inventário da Dona Ana X Planejamento Patrimonial Tributário e Sucessório:

Um sistema com uma economia tributária absurda.

Compare:

Lembra do Inventário?

Imposto (4%):	R\$ 40.000,00
Honorários (6%):	R\$ 60.000,00
Tabelião:	R\$ 5.500,00
Certidões:	R\$ 2.000,00
Reg. Imóveis:	R\$ 4.500,00
Deságio:	R\$ 200.000,00
Ganho de Capital:	R\$ 75.000,00
Total de Gastos:	R\$ 387.000,00
Total sem venda:	R\$ 112.000,00

Nesse Sistema:

Imposto (4%):	R\$ 12.000,00
Honorários (6%):	R\$ 20.000,00
Tabelião:	R\$ 00,00
Certidões:	R\$ 00,00
Reg. Imóveis:	R\$ 4.500,00
Deságio:	R\$ 00,00
Junta Comercial:	R\$ 2.520,00
Total de Gastos:	R\$ 39.020,00

A economia chegaria a quase 90% em comparação ao inventário tradicional reforçando a eficiência do planejamento.

Diferença Financeira

Despesa Inventário com Venda do Imóvel: R\$ 387.000,00

Despesa com este Novo Sistema: R\$ 39.020,00

Economia de 89,92% com o Novo Sistema

Despesa Inventário sem Venda do Imóvel: R\$ 112.000,00

Despesa com este Novo Sistema: R\$ 39.020,00

Economia de 65,16% com o Novo Sistema

O Dr. Rodrigo Janes também compartilhou a experiência de um empresário que conseguiu manter a administração dos bens enquanto passava a propriedade legal para os filhos, evitando conflitos e assegurando uma sucessão harmoniosa.

9. Cuidados Essenciais na Estruturação

O sucesso de um planejamento patrimonial exige o cumprimento rigoroso da legislação. O Dr. Rodrigo Janes destacou a importância de acompanhar todo o processo por cinco anos após a estruturação, assegurando o cumprimento das exigências fiscais e legais. Foi alertado sobre práticas inadequadas, como doações por valores módicos ou tentativas de ocultar bens, que podem resultar em penalidades severas e comprometer a eficácia do planejamento.

Convite Especial

Gostaria de se aprofundar ainda mais no tema e conhecer estratégias avançadas para proteger seu patrimônio? Então, não perca a nossa próxima live, que ocorrerá no dia **13/02/2025**, às **19h30**. Nessa ocasião, abordaremos de forma prática e detalhada como estruturar seu planejamento tributário e sucessório, com dicas valiosas sobre economia tributária, proteção familiar e segurança jurídica, enfocando a licitude desse sistema e a forma correta de reduzir a base de cálculo do imposto da doação.